EDITAL Nº 072, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN,** no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 275/2021, para preenchimento de vaga para estágio na Secretaria Municipal da Saúde, para estudantes de nível superior em diversas áreas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizado de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:
   1.1) Atividades a serem realizadas: Acompanhar a rotina da Unidade Básica de Saúde; auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; atendimento ao público; executar tarefas afins, mediante supervisão.
   1.2) Carga Horária Semanal: até 30 (trinta) horas;
   1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da secretaria da Saúde;
   1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal da Saúde;
   1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
   1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2021.

2) Inscrições:
   2.1) Período: 29 e 30 de junho, e 01 de julho de 2021;
   2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
   Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
   2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

3) Requisitos:
   3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
   3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior.

4) Critérios de Seleção:
   4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal);
   4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal);
   4.3) Apresentação de Currículo Vitae, com cópia da comprovação das atividades descritas;
   4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:
   5.1) Experiência:

- Tempo comprovado de serviço, mediante cópia do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; ou, Declaração de Contrato de Estágio Remunerado – 0,50 ponto por ano (até o máximo de 2,00 pontos);

   5.2) Escolaridade:

- Curso Superior em andamento – 0,20 ponto por disciplina concluída, comprovado mediante cópia do histórico de disciplinas cursadas;

   5.3) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a contar de 2017 (até o máximo de 1,00 ponto);

   5.4) Critério de desempate:

- Sorteio, a ser realizado no dia 06/07/2021, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 28 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 28 de junho de 2021

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573